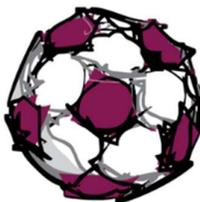




ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE SETÚBAL



RUA AVIADORES GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL, 1 1º - APARTADO 230 2900-257 SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º. 501057242
TELEFONES: 265 539 390/9 - 265 547 681/3 FAX: 265 547 680

COMUNICADO OFICIAL Nº 055
20/08/2025 - ÉPOCA 2025/2026

REGULAMENTAÇÃO PARTICIPAÇÃO EQUIPAS “B” - FUTSAL

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados, comunicamos o regulamento de participação de equipas nas provas de futsal, a vigorar a partir da época 2025/2026:



- Os clubes que pretendam inscrever-se nas provas de participação facultativa, mas que simultaneamente se encontram, na mesma categoria, a disputar provas de âmbito nacional ou distrital de participação facultativa, a AFS aceita a inscrição com os seguintes condicionalismos:**



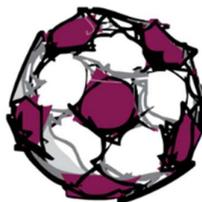
1.1. No caso de a equipa pertencer ao escalão de seniores, a inscrição é condicionada a:

- Cada clube poderá inscrever nas provas distritais de Seniores o máximo de 2 (duas) equipas, denominando-se as mesmas de equipa “A” e equipa “B”;
- A AFS aceita a inscrição condicionada, que só poderá ser confirmada caso essa prova comporte mais de uma série, sendo que as equipas ficam obrigatoriamente em séries diferentes;
- Para efeitos de sorteio, a equipa designada como “A” ficará sempre integrada na série correspondente à sua coordenada geográfica;
- Caso a equipa A e equipa B estejam a disputar a mesma prova, só é permitido à equipa A o acesso à fase ou fases seguintes da prova;
- A equipa “B” continuará a sua participação, na respetiva prova, juntamente com as equipas que disputam a(s) Fase(s) Complementar(es);
- Caso a equipa A esteja a disputar um campeonato nacional, é permitido à equipa B o acesso à fase ou fases seguintes da prova do campeonato distrital;
- Não é permitida a participação de equipas “B” na Taça AFS;
- O acesso das equipas B à Taça Nacional está dependente do Regulamento das Equipas B e Satélite da FPF.
- Se o clube constituir uma equipa “B” no escalão de seniores só é permitida a inscrição na ficha técnica dos jogos a disputar pelas equipas “B” (Mod.143):
 - Máximo 2 Jogadores de Seniores de idade superior a Sub-23;
 - Jogadores Seniores até Sub-23;
 - Jogadores de escalões inferiores aptos a competirem na categoria sénior.





**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE SETÚBAL**



RUA AVIADORES GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL, 1 1º - APARTADO 230 2900-257 SETÚBAL
CONTRIBUINTE Nº. 501057242
TELEFONES: 265 539 390/9 - 265 547 681/3 FAX: 265 547 680

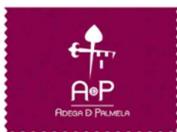
j) As equipas “B” devem ser constituídas por jogadores até sub 23, podendo o clube inscrever, por jogo, no máximo dois jogadores com idade superior a Sub 23. Contudo, qualquer jogador, que durante a época desportiva tenha sido inscrito em 8 ou mais jogos oficiais da equipa “A”, fica automaticamente impedido de constar na ficha de jogo da equipa “B”.

1.2. No caso de a equipa pertencer aos escalões de Juniores A (Juniores) – Juniores B (Juvenis) – Juniores C (Iniciados), nas provas de inscrição facultativa e/ou obrigatória (provas nacionais):

- a) Cada clube poderá inscrever nas provas de escalões de Juniores A (Juniores) Juniores B (Juvenis) – Juniores C (Iniciados) o máximo de 2 (duas) equipas;
- b) Caso o clube inscreva duas equipas na prova distrital, a inscrição da equipa B só poderá ser confirmada caso essa prova comporte mais de uma série, sendo que as equipas ficam obrigatoriamente em séries diferentes;
- c) Caso um clube inscreva, na mesma prova, mais que uma equipa, para efeitos de sorteio, a equipa designada como “A” ficará sempre integrada na série correspondente à sua coordenada geográfica;
- d) Caso a equipa A e equipa B estejam a disputar a mesma prova, só é permitido à equipa A o acesso à fase ou fases seguintes da prova;
- e) Caso a equipa A esteja a disputar um campeonato nacional, é permitido à equipa B o acesso à fase ou fases seguintes da prova do campeonato distrital;
- f) O acesso das equipas B à Taça Nacional está dependente do Regulamento das Equipas B e Satélite da FPF.
- g) As equipas “B” devem ser constituídas por jogadores de 1.º ano, podendo o clube inscrever, por jogo, no máximo dois jogadores de 2.º ano. Contudo, qualquer jogador, seja de 1.º ou de 2.º ano, que durante a época desportiva tenha sido inscrito em 8 ou mais jogos oficiais da equipa “A”, fica automaticamente impedido de constar na ficha de jogo da equipa “B”.

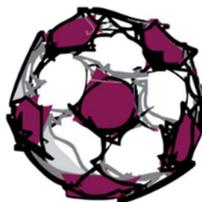
1.3. No caso de a equipa pertencer aos escalões de Juniores D (Infantis) e Juniores E (Benjamins):

- a) Cada clube poderá inscrever nas provas destes escalões o máximo de 2 (duas) equipas;
- b) Caso o clube inscreva duas equipas na prova distrital, a inscrição da equipa B só poderá ser confirmada caso essa prova comporte mais de uma série, sendo que as equipas ficam obrigatoriamente em séries diferentes;
- c) Caso um clube inscreva, na mesma prova, mais que uma equipa, para efeitos de sorteio, a equipa designada como “A” ficará sempre integrada na serie correspondente à sua coordenada geográfica;





ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE SETÚBAL



RUA AVIADORES GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL, 1 1º - APARTADO 230 2900-257 SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º. 501057242
TELEFONES: 265 539 390/9 - 265 547 681/3 FAX: 265 547 680

- d) Caso a equipa A e equipa B estejam a disputar a mesma prova, só é permitido à equipa A o acesso à fase ou fases seguintes da prova;
- e) As equipas B têm, obrigatoriamente, de ser constituídas por jogadores de 1º ano, no entanto em cada jogo podem ser utilizados dois jogadores de 2º ano.

A Direcção da AF Setúbal

